

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 169/XII

**“Exigência do cumprimento do contrato-programa de financiamento da
Universidade dos Açores”**

7 DE JULHO DE 2023



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 169/XII – “Exigência do cumprimento do contrato-programa de financiamento da Universidade dos Açores”**.

O mencionado Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 14 de junho de 2023, com pedido de urgência de exame em comissão, tendo o mesmo sido aprovado na sessão plenária do dia 16 de junho de 2023. Nesse seguimento, foi a iniciativa remetida, a 19 de junho de 2023, à Comissão de Assuntos Sociais por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.



Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que *“A Universidade dos Açores é um dos pilares da Autonomia e tem contribuído fortemente para o desenvolvimento da Região, nas suas mais variadas áreas de atuação, e para a qualificação dos açorianos ao longo dos seus quase 50 anos de existência.*

A academia açoriana constitui, igualmente, um instrumento fundamental na consolidação do sistema autonómico regional.

A atividade da Universidade dos Açores tem sido colocada em causa por sucessivos Governos da República, tendo em conta os sobrecustos devidos à insularidade e à ultraperiferia que condicionam a sua ação.

A tripolaridade e os custos acrescidos da insularidade são entraves ao crescimento da Universidade dos Açores e ao desenvolvimento de projetos de investigação.

Estes sobrecustos foram também reconhecidos pelo XIII Governo Regional, que tem tomado medidas concretas para mitigar os efeitos do subfinanciamento da Universidade dos Açores.

Desde que tomou posse, a 24 de novembro de 2020, o XIII Governo Regional já financiou a Universidade dos Açores em mais de quatro milhões de euros, nomeadamente através dos apoios à tripolaridade e a diversos projetos e iniciativas da própria academia.

Todavia, é da responsabilidade do Governo da República o financiamento do ensino superior e as Universidades das Regiões Autónomas não são exceção.



Em fevereiro de 2020, foi anunciado, pelo então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, um contrato-programa de reforço do financiamento da Universidade dos Açores, que previa transferências anuais de 1,2 milhões de euros até 2023, como compensação para os sobrecustos derivados da insularidade e da tripolaridade.

No entanto, o prometido reforço do financiamento da Universidade dos Açores nunca foi cumprido pelo Governo da República, com consequências lesivas para o desenvolvimento da academia.

Em julho de 2022, a atual Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior afirmou que o contrato-programa de financiamento anunciado em 2020 “vai ser revisto” e que tal compromisso com a Universidade dos Açores iria “ser honrado”.

Na mesma altura, a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior chegou ao ponto de assegurar que a revisão do contrato-programa de financiamento estava em “fase final de assinaturas”.

No entanto, embora a governante tenha reiterado o compromisso de executar o contrato-programa de financiamento da Universidade dos Açores, nada foi feito pelo Governo da República – mais uma vez.

O Orçamento do Estado para 2023 trouxe as promessas de sempre para a Universidade dos Açores, ao determinar, no seu artigo 54.º, que o Governo da República, “tendo em vista o reforço do financiamento plurianual e a capacitação institucional da Universidade dos Açores, implementa o contrato-programa”.

Tendo já decorrido cerca de sete meses após a aprovação do Orçamento do Estado para 2023 e estando a revisão do contrato-programa em “fase final de assinaturas” há um ano, é inaceitável que o reforço do financiamento da Universidade dos Açores continue a ser sucessivamente adiado pelo Governo da República.” e propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte:

“1 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exige que o Governo da República execute, até 31 de dezembro de 2023, o contratoprograma de reforço do



financiamento acordado com a Universidade dos Açores em fevereiro de 2020, dando cumprimento ao disposto no artigo 54.º do Orçamento do Estado para 2023.

2 – Da presente Resolução deve ser dado conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e aos grupos e representações parlamentares que nela têm assento, ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ao Secretário de Estado do Ensino Superior e à Reitora da Universidade dos Açores.”

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais deliberou, na sua reunião do dia 20 de junho de 2023, proceder à audição da Magnífica Reitora da Universidade dos Açores.

- **Audição da Magnífica Reitora da Universidade dos Açores, ocorrida no dia 30 de junho de 2023:**

Numa nota preambular, a Reitora, Professora Doutora Susana Mira Leal, referiu a importância da Universidade dos Açores pelo trabalho que tem feito ao nível da qualificação dos quadros da Região, da capacitação do tecido público e privado na sua atividade regular, da produção de conhecimento e da ajuda prestada aos responsáveis políticos para a definir políticas de desenvolvimento da Região alinhadas com esse conhecimento.

Em matéria de financiamento, a Reitora lembrou a especificidade da Universidade dos Açores, que, sendo insular, tem a questão da descontinuidade territorial e, conseqüentemente, a tripolaridade, o que faz aumentar os custos do ponto de vista do seu funcionamento. Neste seguimento, deu nota que a instituição tem vindo a carecer de algum impulso financeiro que permita alavancar o seu desenvolvimento e que os constrangimentos financeiros têm implicações do ponto de vista daquilo que é a capacidade que a universidade tem para gerir a sua dispersão no terreno e para comportar os custos acrescidos que a mesma traz, considerando que em algumas matérias implica de facto uma duplicação ou triplicação de recursos humanos, meios, infraestruturas e de recrutamento.

Para além do referido, uma crise financeira muito profunda obrigou a que a Universidade dos Açores contraísse um empréstimo, o que teve, também, impacto no exercício de contenção a realizar. Esta condição impossibilitou a renovação dos seus quadros, quer os de docentes e



investigadores, quer o quadro técnico, administrativo e de gestão. Impossibilitou, ainda, uma melhoria das infraestruturas e dos equipamentos, verificando-se a redução da sua capacidade de atuação. Ultrapassada esta fase, com o pagamento do empréstimo concluído, importava conseguir uma oportunidade de contrabalançar aquilo que tinha sido o exercício de contenção e fazer crescer a Universidade.

Somando-se aos problemas referidos, há a questão do subfinanciamento de todo o ensino superior em Portugal, uma realidade que contrasta com a de outros países, “daí que a dada altura, em boa hora tenha sido negociado pela anterior reitoria um contrato-programa com o Ministério e, naturalmente, por essa via com o Governo Nacional e com a chancela e o apoio do Governo Regional dos Açores, que também se empenhou na contratualização deste programa”, frisou a Reitora Susana Mira Leal, lamentando, no entanto, que apesar das manifestas intenções, esse compromisso não tenha sido honrado.

Aberta a primeira ronda de questões, inscreveu-se o deputado Flávio Soares (PSD) que começou por deixar uma nota de apreço pelo trabalho desenvolvido pela Universidade dos Açores e a sua equipa reitoral. Seguidamente, e atendendo à exposição feita, questionou se a Universidade dos Açores teria outra capacidade de investimento em recursos humanos e materiais caso dispusesse das verbas prometidas por via do contrato-programa. Perguntou, de igual modo, se a Reitora conhecia a razão de o contrato-programa ainda não ter sido efetivado, isto é, se houve alguma comunicação formal sobre esta matéria.

Em resposta, a Reitora deu nota que, ao nível dos equipamentos, foi possível nos últimos 2 anos fazer um grande reequipamento científico, através do financiamento que foi dado aos Centros de Investigação para a aquisição de novos equipamentos, por parte do Governo Regional dos Açores, e que veio de facto suprir uma necessidade existente. Para a Reitora Susana Mira Leal, há um reconhecimento do trabalho de excelência que é realizado ao nível da investigação nos Açores. Era, porém, importante que outras unidades de investigação que ainda não atingiram o patamar necessário para serem beneficiárias da verba atribuída pudessem também ter as condições para fazerem o seu trabalho, algo que atualmente é difícil, dados os critérios restritos de atribuição de financiamento.

Em relação às infraestruturas e aos equipamentos a elas associadas, a Universidade dos Açores não tem capacidade financeira para fazer o investimento de larga escala que precisa de fazer para reabilitar o seu parque edificado, que, com os evidentes sinais do tempo, estão em degradação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por último, e no que toca aos quadros, para a Universidade dos Açores importa não só a renovação dos quadros, mas o reforço dos mesmos em determinadas áreas consideradas relevantes e estratégicas, desde logo para corresponder a exigências no âmbito da acreditação dos cursos. A universidade não se desenvolveu de forma equilibrada no que diz respeito aos seus quadros e houve também áreas mais emergentes que surgiram nos últimos anos, pelo que conseguir recursos humanos altamente qualificados não será, também, uma tarefa fácil. Houve 2 medidas, uma das quais terminou em junho, que permitiram às Universidades fazer concursos de progressão interna, e, de acordo com a Reitora, “nos últimos 23 anos, foi possível integrar nas carreiras de categoria de associado e de catedrático cerca de 30 docentes”, sendo que neste momento há ainda muitos concursos necessários para se conseguir, de facto, alavancar a progressão na carreira dos docentes da academia açoriana.

Relativamente à segunda questão, a Reitora Susana Mira Leal disse desconhecer o motivo que leva o Governo da República a falhar no compromisso assumido com a instituição, mas rejeita que se enquadre no âmbito da revisão do modelo de financiamento do ensino superior, uma vez que são coisas distintas. O contrato-programa reporta-se a uma dívida antiga e nada tem a ver com o futuro funcionamento do financiamento global do sistema.

Em réplica, o deputado social-democrata perguntou se o Governo Regional está a cumprir a sua parte. Em resposta, foi elucidado que o contrato-programa envolvia vários parceiros, desde logo a Universidade dos Açores, o Governo da República, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, o Governo Regional dos Açores e a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD). O valor de 1,2 milhões, durante 3 anos, eram da obrigação do Governo da República e nunca foram pagos, já os Governos Regionais têm cumprido a sua parte, lembrando que recentemente foi assinado o contrato-programa de apoio à organização tripolar da instituição para este ano, que prevê a atribuição de uma verba de 800 mil euros, um aumento de 150 mil euros em relação ao ano anterior.

Aberta a segunda ronda, usou da palavra a deputada Sandra Faria (PS), que iniciou a sua intervenção congratulando o trabalho de fulcral importância desenvolvido pela Universidade dos Açores. A deputada socialista recordou que o processo do contrato-programa é já longo, remonta a 2019, tendo havido um empenho do então Presidente do Governo Regional na negociação do mesmo, pelo que também o Partido Socialista mostra descontentamento com a falta de resposta ao compromisso assumido. Nesta sequência, questionou se havia mais alguma informação por parte dos envolvidos que permitisse compreender qual o ponto de situação em relação a esta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Reitora esclareceu que é do conhecimento público que a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior esteve de visita à Região em fevereiro. Após reunião, foi-lhe enviado o documento da atualização do contrato-programa para que pudesse dar cumprimento àquilo que estava previsto no orçamento, mas até ao momento a Universidade continua sem resposta. Nas palavras de Susana Mira Leal, “Oficialmente, por parte da Senhora Ministra e do Senhor Secretário de Estado, eu não tive qualquer comunicação oral ou escrita de compromisso com uma data de assinatura.” A única informação que lhe chegou foi dos deputados do Partido Socialista na Assembleia da República, dando conta de um compromisso assumido pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, mas a Reitora diz não saber em que termos nem qual o modelo.

Seguidamente, interveio a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que, após uma palavra de consideração pelo trabalho realizado pela Instituição de Ensino Superior que a Magnífica Reitora mui superiormente dirige, perguntou se os termos previstos no contrato-programa deveriam ser reavaliados, passados que foram mais de três anos da sua assinatura.

A Reitora explicou que o contrato-programa assinado prevê a atribuição de uma verba de 1,2 milhões durante 3 anos para contratação de recursos humanos específicos em determinadas áreas que foram na altura definidas e identificadas como sendo estratégicas para a instituição. Há, agora, que reavaliar as necessidades aos dias de hoje, porque o tempo passa, o projeto evolui e as necessidades mudam. Assim, asseverou que “naturalmente, estando eu em funções ou qualquer outro que me venha a suceder, naturalmente que negociará aquilo que forem os termos mais adequados e mais vantajosos para o projeto de desenvolvimento da instituição. Portanto, este não será para replicar ou manter aquilo que está previsto neste contrato-programa, nos termos em que está.”

Ainda na segunda ronda, o deputado Flávio Soares (PSD) voltou a usar da palavra, responsabilizando o então Presidente do Governo Regional na altura do início do processo, Vasco Cordeiro, por este não ter conseguido defender os interesses dos Açores perante o Governo da República, levando a que fossem cumpridos os compromissos assumidos. Seguidamente, perguntou se a Reitoria estaria na posse da informação concreta sobre o montante transferido pelo Governo Regional para a Universidade dos Açores desde 2021.

Não estando munida de toda a informação, a Reitora Susana Mira Leal disse que seria necessário destrinçar as diferentes fontes e objetivos de financiamento. Contudo, no que diz respeito ao apoio à tripolaridade, deu nota que o valor começou nos 500.000 euros, em 2021, tendo subido anualmente 150.000 euros e que irá até um total de 950.000 euros, pelo que este



ano, 2023, está nos 800.000 euros. A par desta verba, há financiamentos que decorrem de situações diferenciadas, lembrando, a título de exemplo, o financiamento alocado à contratação de prestações de serviços específicas ou o financiamento recebido pela Universidade para abrir os mestrados via ensino, decorrente de um acordo que foi estabelecido com o Governo dos Açores para responder a uma situação de urgência da Região no que diz respeito à formação de professores.

Na terceira e última ronda, a deputada Sandra Faria (PS) perguntou se tinha havido, por parte do Governo Regional, a abertura para renegociar aqueles que seriam os seus termos do contrato-programa.

Em jeito de esclarecimento, a Reitora informou que houve uma reunião com o Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, onde se aferiu os termos da utilização das verbas da tripolaridade, para a Universidade dos Açores gerir esse financiamento em função daquilo que são as suas necessidades e prioridades dentro daquilo que também são as prioridades da Região, e que pareceram aceitáveis e razoáveis. E nessa matéria, de acordo com a Reitora, “aquilo que resultou do documento que foi assinado pelas partes foi consensualizado também pelas partes”.

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer de **abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.



A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção com reserva de posição para plenário** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 7 de julho de 2023.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)